



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada para impressão de 1000 folders de divulgação dos principais atrativos turísticos do município, conforme orçamento em anexo.

Custo estimado: R\$ 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais).

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE CULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2.071 – MANUT. ATIV. EVENTOS SÓCIO-CULTURAIS

CONTA: 416 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ

SUBCONTA: 1761 – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

VALOR: R\$ 985,00

NOME DO CREDOR: HOME ARTES GRÁFICA LTDA

ENDEREÇO: RUA VENÂNCIO AIRES, 806 – SALA 02. CEP: 97.010- 000

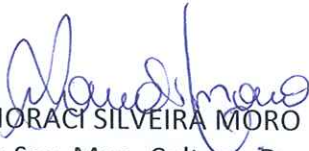
TELEFONE: (55) 32213149

CIDADE: SANTA MARIA - RS

CNPJ: 97.296891/0001-07

VALOR: R\$ 985,00

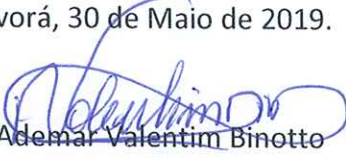
Justificativa: A presente solicitação justifica-se em face a necessidade de divulgação das atrações turísticas do município, buscando incentivar a vinda de turistas ao município e a conseqüente movimentação econômica por ele gerada. Vale lembrar que o respectivo valor não atinge o limite licitatório.


NORACI SILVEIRA MORO

Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo

Em Face da justificativa do Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo, RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 30 de Maio de 2019.


Ademar Valentim Binotto

Prefeito Municipal